



PORTARIA Nº 77, DE 23 DE ABRIL DE 2019

A Diretora Geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR nº 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor pro tempore, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12

CONSIDERANDO

- a Portaria Nº 590, de 04 de abril de 2019-Reitoria/IFPR;
- o constante dos autos do processo 23411.004668/2019-16

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Projeto Político Pedagógico do Campus Irati:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Cleverson Sebastião dos Anjos	Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
Juliana Viecheneski	Pedagoga
Thaysa Zubek Valente	Representante da SEPAE
Fabiano Martins Carvalho dos Santos	docente do colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Laynara dos Reis Santos Zontini	docente do colegiado do Curso de Licenciatura em Química
Diego Dutra Zontini	docente do colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
Rodrigo Predebon	docente do colegiado do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio
João Luis Dremiski	docente do colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia
Silvia Letícia Trevisan	Diretora de Planejamento e Administração
Edson Luis Mendes	discente do colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Camila Coltro da Silva	discente do colegiado do Curso de Licenciatura em Química
Álvaro Marcelo Mores Gonçalves	discente do colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
Rayra Izadora de Souza	discente do colegiado do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio
João Henrique Moreira Valadão	discente do colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia
Yasmin Caetano	Grêmio Estudantil

Paulo Sérgio Bonato	Representante dos Pais e Responsáveis
Marcielo Isidoro Mazzochin	Representante da sociedade civil - entidade patronal
Alexandro Mirkovski	Representante da sociedade civil - entidade dos trabalhadores

Art. 2º A Comissão Local terá por atribuições:

- I. orientar o trabalho de elaboração e/ou atualização do Projeto Político Pedagógico no Campus;
- II. mobilizar e propor ações locais, previstas no cronograma geral, para a elaboração do Projeto Político Pedagógico do Campus;
- III. participar das reuniões e capacitações relativas ao Projeto Político Pedagógico organizadas pela Comissão Central;
- IV. propor ações locais de capacitação a respeito do Projeto Político Pedagógico;
- V. acompanhar a elaboração do documento no Campus.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 23/04/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0271824** e o código CRC **410FC79C**.